

EDITAL N.º 169, 18 DE AGOSTO DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e pelos fundamentos de fato e direito constantes nos autos do processo SEI/GDF 04019-00001889/2022-63, NOTIFICA o Sr. **BENELVILTON FERREIRA DE SOUZA**, inscrito no **CPF sob o nº XXX.160.XXX-34**, em virtude do **CANCELAMENTO DEFINITIVO DO ATO** de constituição da empresa **BENELVILTON FERREIRA DE SOUZA ME**, inscrita no **CNPJ nº 37.118.924/0001-05**, sob o Protocolo nº 92/002.382-7, registrado em 26.06.1992 (Aprovação nº 53100481632).

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

Presidente da JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO - Matr.0282699-2, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 19/08/2025, às 10:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=179147253 código CRC= **B4B0E3ED**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 - DF

61 98242-1358